



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 742
CONT. Nº 055-12-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HIGUCHI & CIA. LTDA - ME**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS E REUNIÕES DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 13 dias do mês de agosto de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Comercial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador da CI/RG nº 1.262.936-0/SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 13.246.835-4 (Protocolo principal nº 11.412.625-0 - Pregão Presencial nº 008/2012), assina com **HIGUCHI & CIA. LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Coronel José Lobo, 155, Bairro Costeira, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.096/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LAUDO EIDI HIGUCHI**, portador da CI/RG nº 5.085.710-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 838.704.159-91, o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 055/2012, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 23 de agosto de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 743
CONT. Nº 055-12-02

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de agosto de 2014.

DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR COMERCIAL DA APPA
LOURENÇO FREGONESE

DIRETORA JURÍDICA DA APPA
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

ELAINE ÉBERT CASTRO SANTOS
Chefe da Procuradoria Jurídica - APPA
OAB/PR. 64.383

REPRESENTANTE DA CONTRATADA
LAUDO EIDI HIGUCHI

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7